

DIREITO PENAL III
PROFESSORA DOUTORA INÊS FERREIRA LEITE

PROGRAMA

CRIMES CONTRA A VIDA E A INTEGRIDADE FÍSICA

1. Introdução à Parte Especial.

1.1. As relações entre a parte geral e a parte especial do Direito Penal.

Conexão entre a parte geral e a parte especial. A «função de parêntesis» (*Klammerfunktion*) da parte geral: a formação do tipo sistemático e do tipo de garantia.

1.2. A organização sistemática da parte especial.

1.2.1. Organização sistemática da parte especial: sinopse histórica.

1.2.2. Os critérios de ordenação dos tipos de crime: o critério do bem jurídico protegido.

a) A determinação dos bens jurídicos fundamentais.

b) As funções do bem jurídico imanentes ao sistema.

c) Insuficiência do bem jurídico como critério de sistematização e de interpretação dos tipos de crime: exemplificação.

1.2.3. Outros critérios de ordenação.

2. Crimes contra as pessoas.

2.1. Os crimes contra a vida.

2.1.1. O bem jurídico protegido: delimitação do início e do termo da vida formada para efeitos de determinação da qualidade de pessoa.

2.1.2. O homicídio simples (art.131º) e o homicídio qualificado (art.132º).

a) A técnica seguida na qualificação do homicídio: a «especial censurabilidade ou perversidade»; legitimidade do emprego de cláusulas gerais ou conceitos indeterminados para incriminar condutas.

b) As circunstâncias do nº2 como correctivos à abstracção do nº1: a técnica complementar dos «exemplos-padrão» e sua compatibilidade com o princípio da legalidade. Crítica da tese que afirma a existência de homicídio qualificado atípico.

c) O fundamento material de agravamento das circunstâncias do nº2: tipos de ilícito e tipos de culpa. Técnica e fundamento de qualificação.

2.1.3. Os homicídios privilegiados.

a) O homicídio privilegiado (em sentido estrito) (art.133º).

i. Fundamento e pressupostos do privilegiamento.

ii. Tipos de culpa e modo de relevância das motivações socialmente atendíveis.

b) O homicídio a pedido da vítima (art.134º).

i. Fundamento do privilegiamento.

ii. Requisitos de validade do pedido.

iii. Possibilidade da realização do tipo por omissão e o problema da delimitação relativamente ao crime de incitamento ou ajuda ao suicídio.

iv. O problema do erro sobre a existência ou validade do pedido.

c) O infanticídio (art.136º).

i. Fundamento e pressupostos do privilegiamento; evolução da figura na tradição jurídica portuguesa.

ii. Tipo de ilícito e tipo de culpa.

2.2. O crime de violência doméstica

2.2.1. O enquadramento social da violência doméstica em Portugal

2.2.2. A violência doméstica e o contexto do homicídio conjugal

2.2.3. O tipo objetivo da violência doméstica

2.3.4. O tipo objetivo da violência doméstica

2.3.5. O tipo de ilícito da violência domésticas e as relações de concurso com outros tipos penais